



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59

EDITAL RETIFICAÇÃO DO GABARITO

A **Prefeitura do município de Paranapuã/SP**, através da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, RETIFICA o GABARITO abaixo, referente ao Concurso Público Nº 001/2025, após análise e deferimento de recursos.

FUNÇÃO	Nº QUESTÃO	ALTERAÇÃO PROMOVIDA
SERVIÇOS DIVERSOS	16	Mudança para Alternativa "C"
MERENDEIRA	16	Mudança para Alternativa "C"
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	Anulada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	Mudança para Alternativa "A"
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27	Anulada
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	Anulada
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	15	Mudança para Alternativa "A"
ESCRITURÁRIO	01	Anulada



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59

ESCRITURÁRIO	15	Mudança para Alternativa "A"
SECRETÁRIO DE ESCOLA	01	Anulada
SECRETÁRIO DE ESCOLA	15	Mudança para Alternativa "A"
ASSISTENTE SOCIAL	01	Anulada
ASSISTENTE SOCIAL	15	Mudança para Alternativa "A"
DENTISTA	01	Anulada
DENTISTA	15	Mudança para Alternativa "A"
DENTISTA ESF	01	Anulada
DENTISTA ESF	15	Mudança para Alternativa "A"
ENFERMEIRO	01	Anulada
ENFERMEIRO	15	Mudança para Alternativa "A"



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59

ENFERMEIRO	26	Mudança para Alternativa "B"
FARMACÊUTICO	15	Mudança para Alternativa "A"
FISIOTERAPEUTA	01	Anulada
FISIOTERAPEUTA	15	Mudança para Alternativa "A"
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	Mudança para Alternativa "A"
MÉDICO VETERINÁRIO	15	Mudança para Alternativa "A"
PROCURADOR JURÍDICO	01	Anulada
PROCURADOR JURÍDICO	15	Mudança para Alternativa "A"
PSICÓLOGO	01	Anulada
PSICÓLOGO	15	Mudança para Alternativa "A"
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	Anulada



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30	Mudança para Alternativa "A"
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	Anulada

** Conforme Edital do Concurso Público no item 12.6.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapuã/SP, 02 de setembro de 2025.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito de Paranapuã